



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0191, de 01 de MARÇO de 2010

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0263/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.259,60 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA
E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço das dotações abaixo
discriminadas:

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	8.739,90
TOTAL.....	8.739,90

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.2025-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.04.07.00-Saúde Bucal.....	3.000,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE POSTOS MÉDICOS	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	5.749,70
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	3.400,00
10.301.0243.2076-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
3.1.02.00.00-PAB Fixo.....	4.355,00
TOTAL.....	16.504,70

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	600,00
12.361.0060.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	4.965,00
12.361.0060.2073-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SÁLARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.2.01.01.00-Salário Educação.....	6.300,00
TOTAL.....	11.865,00

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0030.2059-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social.....	1.150,00
TOTAL.....	1.150,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	38.259,60

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0150.1058-IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.01.00-Convênios da União Destinadas.....	8.739,90
TOTAL.....	8.739,90

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	2.500,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	2.500,00
10.301.0050.2029-MANUT DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITARIA-PVS	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.04.06.00-Vigilância Sanitária.....	4.000,00
10.301.0050.2064-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.620,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	2.884,70
TOTAL.....	16.504,70

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0010.2009-MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	4.165,00
13.392.0100.2068-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	4.000,00
19.573.0160.2048-MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMÁTICA	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	3.700,00
TOTAL.....	11.865,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0030.2017-MANUT DO DEPART. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

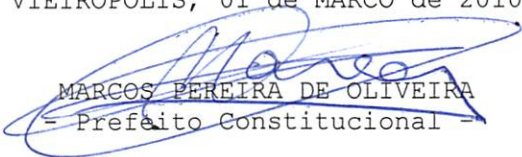
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.150,00

TOTAL..... 1.150,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 38.259,60

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de MARCO de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -